

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 964 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB - Quinta, 25 de Janeiro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 964 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 25 de Janeiro de 2024

DECRETO

DECRETO Nº 850, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS DIAS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB E DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inc. III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que as Leis Federais 6.802, de 30 de junho de 1980 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002 dispõem sobre os feriados nacionais civis e religiosos, estabelecendo datas;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, determina que entre os feriados religiosos, os quais competem aos Municípios incluir no calendário, deve constar a Sexta-Feira da Paixão, bem como, a data magna do Estado fixada em lei estadual;

CONSIDERANDO, que as Leis Municipais 315/1960 e 1.845/2001, declaram os feriados municipais;

CONSIDERANDO, que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base neles conceder pontos facultativos nas repartições públicas municipais, bem como, dispor sobre antecipação ou adiamento das feiras-livres:

DECRETA:

Art. 1º. Os feriados civis e religiosos, conforme já declarados por lei no âmbito Federal e Estadual, são as seguintes datas e dias:

- I - 1º DE JANEIRO** – Segunda-feira – Confraternização Universal;
- II - 21 DE ABRIL** – Domingo – Dia de Tiradentes;
- III - 1º DE MAIO** – Quarta-feira – Dia do Trabalho;
- IV - 5 DE AGOSTO** – Segunda-feira – Fundação da Paraíba;
- V - 7 DE SETEMBRO** – Sábado – Independência do Brasil;
- VI - 12 DE OUTUBRO** – Sábado – N. Sra. Aparecida;
- VII - 2 DE NOVEMBRO** – Sábado – Dia de Finados;
- VIII - 15 DE NOVEMBRO** – Sexta-feira – Proclamação da República;
- IX - 20 DE NOVEMBRO** – Quarta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- X - 25 DE DEZEMBRO** – Quarta-feira – Dia de Natal.

Art. 2º. Os feriados municipais são as seguintes datas e dias:

- I - 29 DE MARÇO** – Sexta-feira – Paixão de Cristo;
- II - 30 DE MAIO** – Quinta-feira – Corpus Christi
- III - 24 DE JUNHO** – Segunda-feira – São João;
- IV - 10 DE JULHO** – Quarta-feira – Emancipação do Município;
- V - 8 DE SETEMBRO** – Domingo – Dia da Padroeira do Município.

Art. 3º. Os pontos facultativos, no âmbito das repartições públicas municipais, são as seguintes datas e dias:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 964 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 25 de Janeiro de 2024

- I - 12 DE FEVEREIRO – Segunda-feira – Carnaval;
- II - 13 DE FEVEREIRO – Terça-feira – Carnaval
- III - 14 DE FEVEREIRO – Quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas;
- IV - 31 DE MAIO – Sexta-feira – Dia seguinte a Corpus Christi;
- V - 20 DE DEZEMBRO – Segunda-feira – Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O dia 11 DE AGOSTO - domingo, fica, de forma especial, declarado ponto facultativo para os servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, em homenagem ao **jurista**;

Art. 4º. Nos dias declarados de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, limpeza pública e Daesa, obedecerão aos plantões, conforme escalas pré-determinadas pelos respectivos Secretários, Superintendentes, Diretores e Chefias, quando for o caso.

Art. 5º. As feiras-livres que recaiam nos dias elencados nos Arts. 1º e 2º deste Decreto, ficam antecipadas para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal, em 02 de JANEIRO de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 964 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 25 de Janeiro de 2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0130/2023

OBJETO: Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA, CNPJ nº 09.600.404/0001-90

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2024: Gabinete: Classificação Orçamentária: 08 244 2003 2006, 16 244 1002 2007, 04 125 2003 2010, 04 122 2003 2012, 06 122 2006, 04 122 2002 2015, 04 122 2003 2018, 04 122 2002 202; Sec de Saúde; Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2099, 10 304 1004 2100, 10 302 1004 2101, 10 301 1004 2102, 10 302 1004 2104, 10 301 1004 2105, 10 301 1004 2106, 10 301 1004 2107, 10301 1004 2108, 10305 1004 2112, 10 301 1004 2114, 10 302 1004 2119, 10 301 1004 2161; Sec. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08 243 1002 2053, 08 243 1002 2054, 08 241 1002 2056, 082441002 2057, 08 244 1002 2058, 08 122 1002 2067; Sec. De Educação: Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2040; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04 121 2002 2023; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15 122 2006 2074; Superintendência de Transportes e Trânsito: Classificação Orçamentária: 15 122 1011 2097; Elemento de despesa: 3190.00 e 3390.00 Elemento de despesa: Aplicações diretas. **DATA DO CONTRATO:** 22/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,000. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0130/2023

OBJETO: Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: Granpecas - Comercio e Distribuição de Pecas, Retifica e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2024: Gabinete: Classificação Orçamentária: 08 244 2003 2006, 16 244 1002 2007, 04 125 2003 2010, 04 122 2003 2012, 06 122 2006, 04 122 2002 2015, 04 122 2003 2018, 04 122 2002 202; Sec de Saúde; Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2099, 10 304 1004 2100, 10 302 1004 2101, 10 301 1004 2102, 10 302 1004 2104, 10 301 1004 2105, 10 301 1004 2106, 10 301 1004 2107, 10301 1004 2108, 10305 1004 2112, 10 301 1004 2114, 10 302 1004 2119, 10 301 1004 2161; Sec. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08 243 1002 2053, 08 243 1002 2054, 08 241 1002 2056, 082441002 2057, 08 244 1002 2058, 08 122 1002 2067; Sec. De Educação: Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2040; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04 121 2002 2023; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15 122 2006 2074; Superintendência de Transportes e Trânsito: Classificação Orçamentária: 15 122 1011 2097; Elemento de despesa: 3190.00 e 3390.00 Elemento de despesa: Aplicações diretas. **DATA DO CONTRATO:** 22/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0130/2023

OBJETO: Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 964 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 25 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2024: Gabinete: Classificação Orçamentária: 08 244 2003 2006, 16 244 1002 2007,04 125 2003 2010, 04 122 2003 2012, 06 122 2006, 04 122 2002 2015, 04 122 2003 2018, 04 122 2002 202;Sec de Saúde; Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2099, 10 304 1004 2100, 10 302 1004 2101,10 3011004 2102, 10 302 1004 2104, 10 301 1004 2105, 10 301 1004 2106, 10 301 1004 2107, 10301 1004 2108, 10305 1004 2112, 10 301 1004 2114, 10 302 1004 2119, 10 301 1004 2161;Sec. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08 243 1002 2053, 08 243 1002 2054, 08 241 1002 2056, 082441002 2057, 08 244 1002 2058, 08 122 1002 2067;Sec. De Educação: Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2040;Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04 121 2002 2023; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15 122 2006 2074; Superintendência de Transportes e Trânsito: Classificação Orçamentária: 15 122 1011 2097;Elemento de despesa: 3190.00 e 3390.00 Elemento de despesa: Aplicações diretas. **DATA DO CONTRATO:** 22/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0130/2023

OBJETO: Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 07.840.219/0001-48

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2024: Gabinete: Classificação Orçamentária: 08 244 2003 2006, 16 244 1002 2007,04 125 2003 2010, 04 122 2003 2012, 06 122 2006, 04 122 2002 2015, 04 122 2003 2018, 04 122 2002 202;Sec de Saúde; Classificação Orçamentária: 10 122 1004 2099, 10 304 1004 2100, 10 302 1004 2101,10 3011004 2102, 10 302 1004 2104, 10 301 1004 2105, 10 301 1004 2106, 10 301 1004 2107, 10301 1004 2108, 10305 1004 2112, 10 301 1004 2114, 10 302 1004 2119, 10 301 1004 2161;Sec. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08 243 1002 2053, 08 243 1002 2054, 08 241 1002 2056, 082441002 2057, 08 244 1002 2058, 08 122 1002 2067;Sec. De Educação: Classificação Orçamentária: 12 361 1005 2040;Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04 121 2002 2023; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 15 122 2006 2074; Superintendência de Transportes e Trânsito: Classificação Orçamentária: 15 122 1011 2097;Elemento de despesa: 3190.00 e 3390.00 Elemento de despesa: Aplicações diretas. **DATA DO CONTRATO:** 22/01/2024 **VALOR TOTAL:** R\$ 190.000,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito